



EMENDA N° 134

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 Fundação de Assistência Social e Cidadania	Código de Classificação Institucional e Func.: 600060040802440185
N° do Proj. ou Ativ.: 2833	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Descrição: Qualificar o espaço das Casas Lares para receber crianças e adolescentes.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 4450 INVESTIMENTO	Valor acrescentado: 60.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: recursos livres (não vinculados)	
Código de Classificação Econômica: digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica	
Total: 60.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 reserva de contingência / Parlamentar		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva Parlamentar	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos livres (não vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de contingência e reserva do RPPS		Valor retirado: 60.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: As Casas Lares realizam o acolhimento de até 52 crianças e adolescentes em parceria com a FASC. Por se tratar de beneficiários retirados de situações de vulnerabilidade social, e estarem vivendo uma fase da vida de formação, cujas referências principais são fortalecidas neste fase, o presente projeto traz dignidade uma vez que os equipamentos contribuirão para o estabelecimento com boa estrutura, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado mais qualificado, com condições de acesso à conhecimento, comunicação e lazer.

Nome do(a) Vereador(a): MÔNICA LEAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mônica Leal
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: R\$ 60.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de Material Permanente (Notebooks, Computadores e Máquinas de Lavar) para equipar Casas Lares de acolhimento para Crianças e Adolescentes localizadas nos bairros Restinga e Vila Nova.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria		CNPJ: 92.726.819/0004-00	
Endereço: Estrada Aracaju, 650 – Nonoai		E-mail: adm1@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91740-320	DDD/Telefone: (51) 3245-7222
Conta Corrente ¹ : 06.856824.0-1		Banco: 041 - Banrisul	Agência: 0036
Nome do Representante Legal: Marinês Lorenzatto Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 523.166.370-00	DDD/Telefone: (51) 999831081
Endereço: Rua Amapá, 470, casa 24		E-mail: adm1@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1962
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2º do estatuto, o instituto tem como finalidade a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O Centro de Educação Profissional São João Calábria, atuante em Porto Alegre desde 1962, tem como mantenedora o Instituto Pobres Servos da Divina Providência. Desde do princípio de suas atividades, é um impulsionador da transformação e justiça social, através do atendimento e qualificação de pessoas em vulnerabilidade social. O Centro de Educação Profissional São João Calábria é por vocação um espaço de acolhida e socialização, respondendo aos anseios da comunidade. Atualmente, o Calábria oferece diversos serviços, programas e projetos, dentre eles: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral, Cursos Profissionalizantes e Acolhimento Institucional para Idosos, Crianças e Adolescentes. A partir de 2012, o Calábria passou a atender na modalidade Casas Lares, oferecendo serviço de acolhimento para crianças/adolescentes de 0 a 18 anos afastadas do convívio familiar por determinação judicial. As crianças/adolescentes permanecem sob os cuidados de pais sociais até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 364

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente projeto para Emenda Parlamentar requer a destinação de recursos para a compra de material permanente (6 Notebooks, 6 Computadores e 3 Lavadoras de Roupa) tem por finalidade equipar e qualificar o espaço das Casas Lares, com capacidade para receber crianças e adolescentes - 24 horas por dia, 7 dias por semana, residindo com uma família social encarregada e acompanhados por uma equipe multidisciplinar, em parceria com a FASC.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Após o recebimento do recurso.
- b) Término: 1 mês após término do recurso.

4.3 – Justificativa:

As Casas Lares realizam o acolhimento de até 52 crianças e adolescentes em parceria com a FASC. Os beneficiários das Casas Lares são crianças e adolescentes encaminhados de variadas regiões da cidade, retirados de situações de vulnerabilidade social para uma situação de Acolhimento Institucional. O que essas crianças têm em comum entre si, além do espaço compartilhado, é o fato de estarem atravessando uma época formativa da vida. É na infância e na adolescência que a pessoa cria suas primeiras e mais marcantes referências da vida. Dessa forma, os cuidados dispensados às crianças e aos adolescentes residentes nas Casas Lares são fator decisivo para a formação de futuros cidadãos saudáveis.

A infância e a adolescência são, portanto, determinantes para criar uma perspectiva futuro melhor. Em um ambiente que olha para o sujeito como um todo, visando um desenvolvimento pleno, as crianças e adolescentes possuem maior chance de superar suas condições de vulnerabilidade social. As Casas Lares são um ambiente de acolhimento qualificado, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, onde as crianças residem com famílias sociais, recebem acompanhamento escolar e têm acesso a atividades lúdicas.

Nesse sentido, o presente projeto visa oferecer melhores condições para o atendimento oferecido aos beneficiários através da aquisição de computadores, notebooks e máquinas de lavar. Os referidos equipamentos contribuirão para o estabelecimento de um lares com boa infraestrutura, possibilitando aos pais sociais a realização de um cuidado mais qualificado, com condições de acesso à conhecimento, comunicação e lazer por meio dos computadores e notebooks e condições de higiene por meio das máquinas de lavar.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

As casas lares ficam localizadas nos bairros Vila Nova e Restinga,.

A Restinga é um bairro periférico, formado por políticas de remoção de populações socialmente vulneráveis de áreas centrais da cidade. A partir da década de 70, a região passa por um acelerado processo de urbanização e conta com população de 60.729 habitantes, de acordo com o censo 2010. É endêmica a baixa escolaridade, o subemprego e o déficit no acesso a direitos. Nesta realidade, as casas lares são um espaço de salvaguarda e fomento ao desenvolvimento.

A Vila Nova é um bairro que possui 32.469 habitantes em moradias regulares, e em torno de 10% a mais em moradias irregulares ou ocupações. Dados de uma pesquisa da Procempa, realizada antes da pandemia, apontavam a taxa de analfabetismo do território como 2,68%, numa realidade em que apenas 58% dos trabalhadores do local completaram o ensino médio, e que apenas 55% da população local possui carteira assinada.

Os beneficiários das Casas Lares, no entanto, são crianças e adolescentes encaminhados de variadas regiões da cidade, retirados de situações de vulnerabilidade social para uma situação de Acolhimento Institucional. O ingresso da criança e/ou adolescente sempre acontece através de medida judicial. Os beneficiários têm idades entre 0 e 18 anos e estão sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:
 1. Orçar os valores dos equipamentos a serem adquiridos;
 2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
 3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
 As Casas Lares são localizadas no bairro Vila Nova e Restinga, onde residem famílias sociais, com capacidade total de acolher até 52 crianças e adolescentes.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamento e aquisição dos itens para Casas Lares.	Compras realizadas.	Notas fiscais das aquisições.
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	Relatório descritivo e notas fiscais das compras.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orçamento e aquisição dos itens para Casas Lares.	x	x										
2	Prestação de contas.			x									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçar e adquirir os itens.	Compras dos itens.	Notas fiscais das compras	2 meses.
Enviar o relatório de prestação de contas.	Envio do relatório e notas fiscais.	Relatório de prestação de contas e notas fiscais.	1 mês após aquisições feitas.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda Parlamentar</i>	R\$ 60.000,00
TOTAL:	R\$ 60.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor (R\$)
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(...)
	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
4. Material permanente	6 Notebooks	R\$ 24.951,00
	6 Computadores	R\$ 26.963,70
	3 Lavadoras de roupas	R\$ 8.085,30
		Subtotal: R\$ 60.000,00
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
	TOTAL:	R\$ 60.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	60.000,00					
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
	TOTAL:					R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.


Marinês Lorenzatto Zanella
RG 1031923021